

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

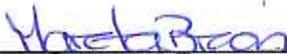
AVISO

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, se torna público que por despacho datado de 03 de janeiro de 2025, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, pelo período de 18 meses com efeitos a 1 de janeiro de 2025, aos seguintes trabalhadores:

- Vanessa Andreia Dias Simões, Assistente Técnica para a carreira/categoria de Técnica Superior, com a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível 16 da Tabela Remuneratória Única.
- Anabela Abreu Medeiros Lourenço dos Santos, Assistente Técnica para a carreira/categoria de Técnica Superior, com a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível 16 da Tabela Remuneratória Única.
- Marina Margarida Simões Coelho, Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Técnica, com a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível 7 da Tabela Remuneratória Única.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 03 de janeiro de 2025.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,


(Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes)